



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3.615, DE 15 DE AGOSTO DE 1991.

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCÍSO VIII, DO ARTIGO 61 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

ARTIGO 1° - É CONCEDIDO UM AUXÍLIO À SOCIEDADE ES PORTIVA E EDUCATIVA DE DAMAS LYRA, DE LINHA ANDRADE NEVES, TENDO COMO PRESIDENTE O SR. ÉRICA B. FRANTZ, NO VALOR DE CR\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS), PARA INVESTIMENTOS EM OBRAS SOCIAIS.

ARTIGO 2° - A DESPESA DECORRENTE DO ARTIGO 1°, CORRERÁ À CONTA DO CÓDIGO 0201.08460312.015 - 3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.

ARTIGO 3° - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 1991.


ARNO JOAO FRANTZ
PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ARLINDO MÜLLICH
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO